



ATA Nº 03/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – CINCO DE FEVEREIRO DE 2024

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e cinco minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

Faltas à reunião: faltaram os Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, tendo-lhes sido justificadas as respetivas faltas.

Ordem do Dia:

Email sem número, datado de 11/12/2023, da Freguesia de Freixo de Numão, com o registo de entrada n.º 8665, a solicitar alteração de protocolo de colaboração referente ao Centro Interpretativo de Freixo de Numão – Revisão de Preços.

- Minuta: Protocolo de Colaboração, no Âmbito das Formas de Apoio às Freguesias no Quadro de Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações (alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e Freguesia de Freixo de Numão.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e uma abstenção da Senhora Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, que declarou o seguinte: *“visto esta revisão vir na sequência dos trabalhos a mais e trabalhos complementares apresentados anteriormente e que nós entendemos não estarem em conformidade com o CCP (Código dos contratos públicos), já que não se encontra fundamentada nos termos e para os efeitos do disposto no art. 370º do*



CCP. Assim sendo o voto é abstenção, com fundamento na posição tomada aquando da apreciação da proposta de trabalhos complementares quanto a esta obra”, aprovar a revisão de preços no valor de 7.910,04 € (sete mil, novecentos e dez euros e quatro cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, descrito no protocolo de colaboração relativo ao Centro Interpretativo de Freixo de Numão e enviar à Assembleia Municipal de acordo com o nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Ofício n.º 004/2024, datado de 22/01/2024, da Freguesia de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 461, a solicitar protocolo de concessão para utilização do Centro Interpretativo “O Lagar” sito na Rua do Casal, em Santo Amaro.

- Minuta: Contrato de Comodato, entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e Freguesia de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato acima referida.

Ofício n.º 1/2024, datado de 26/01/2024, da Freguesia de Seixas, com o registo de entrada n.º 617, a solicitar apoio financeiro para a reabilitação do edifício da junta de freguesia, anexando orçamentos para execução dos trabalhos.

- Minuta: Protocolo de Colaboração, no Âmbito das Formas de Apoio às Freguesias no Quadro de Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações (alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e Freguesia de Seixas.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo no valor de 18.900,00 € (dezoito mil e novecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e enviá-la à Assembleia Municipal para aprovação de acordo com o nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Ofício sem número nem data, do Centro Social e Paroquial de Almendra, com o registo de entrada n.º 761, a solicitar apoio financeiro para aquisição de uma plataforma elevatória, anexando orçamentos para aquisição do equipamento.



A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor total de até 10.630,00 € (dez mil, seiscentos e trinta euros) mais IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Informação Interna n.º 44/2024, do Técnico Superior Dr. Luis Carlos Ribeiro Rodrigues, sobre fim do período de consulta pública do projeto de alteração do Regulamento do Serviço de Teleassistência.

- Proposta de alteração ao n.º 3 do artigo 7.º (Preço) do Regulamento do Serviço de Teleassistência.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e uma abstenção da Senhora Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, *que deu nota de que, face aos considerandos previstos no próprio Regulamento os Vereadores do PS mantêm a sua posição de que o serviço de teleassistência deveria ser gratuito para todas as pessoas que se encontrem em situação de isolamento e que a alteração agora proposta vai de encontro à quase totalidade de gratuidade que propúnhamos*, aprovar a proposta de alteração ao regulamento supramencionado e submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g) do n.º1 do art.º. 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.

Informação Interna n.º 46/2024, do Técnico Superior Dr. Luis Carlos Ribeiro Rodrigues, sobre fim do período de consulta pública do projeto de Regulamento Municipal à Habitação Social do Município de Vila Nova de Foz Côa.

- Proposta de Regulamento de Acesso e Gestão da Habitação Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e uma abstenção da Senhora Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, que apresentou as seguintes sugestões: *“nos arts. 6.º (nas diversas alíneas), 7.º/1 e 3, 9.º/1-c), 22.º, 25.º/1-b), 39.º/1 e 40.º, do regulamento a aprovar, sempre que*



ali se refere á “Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro” se acrescente a expressão “na sua actual redacção) ou “na redacção de lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto”, uma vez que, a remissão que é feita nos ditos artigos, é-o para uma lei que já não está em vigor, em virtude da actualização de 2016”, aprovar a proposta de Regulamento supramencionado com as sugestões mencionadas e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g) do nº1 do art.º 25º do anexo I da Lei nº 75/2023, de 12 de setembro.

Proposta de Adjudicação definitiva do procedimento de hasta pública para venda do lote 54 da “Zona Industrial”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a adjudicação definitiva de venda do lote nº 54 da Zona Industrial, no seguimento do auto de arrematação do procedimento de hasta pública.

Minuta: Contrato-Programa, (alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I , Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), que tem como objeto – atividade integrada na XLI I – Festa da Amendoeira em Flor – 2024, entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Associação de Cicloturismo do Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, depois de se verificar a sua regularidade financeira e consoante a realização das atividades propostas no Plano, tendo a Senhora Vereadora Dr^a Cíntia Libânia Oliveira Manso, deixado a seguinte observação: “Acrescentaria uma cláusula no contrato nos seguintes termos : Caso não seja aprovado, pelo Município, o relatório previsto na alínea b) do nº1 da Cláusula Segunda, isto nos termos do estatuído na alínea b) do nº2 da mesma cláusula, o segundo outorgante obriga-se a restituir a importância recebida do Município e referida na alínea a) do nº2 da cláusula 2. Aprovar o relatório de atividade para proceder á transferência das verbas”.

Minuta: Contrato-Programa, (alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I , Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), que tem como objeto – atividade integrada na XLI I – Festa da Amendoeira em Flor – 2024, entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Coamêndoa – Cooperativa Agrícola de Produtores de Frutos de Casca Rija CRL.



A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, depois de se verificar a sua regularidade financeira e consoante a realização das atividades propostas no Plano, tendo a Senhora Vereadora Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, deixado a seguinte observação: *“A acrescentaria uma cláusula no contrato nos seguintes termos : Caso não seja aprovado, pelo Município, o relatório previsto na alínea b) do n.º1 da Cláusula Segunda, isto nos termos do estatuído na alínea b) do n.º2 da mesma cláusula, o segundo outorgante obriga-se a restituir a importância recebida do Município e referida na alínea a) do n.º2 da cláusula 2. Aprovar o relatório de atividade para proceder à transferência das verbas”.*

Minuta: Contrato-Programa, (alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I , Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), que tem como objeto – atividade integrada na XLI I – Festa da Amendoeira em Flor – 2024, entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e o Motard Clube Boneli Foz Côa Riders.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, depois de se verificar a sua regularidade financeira e consoante a realização das atividades propostas no Plano, tendo a Senhora Vereadora Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, deixado a seguinte observação: *“A acrescentaria uma cláusula no contrato nos seguintes termos : Caso não seja aprovado, pelo Município, o relatório previsto na alínea b) do n.º1 da Cláusula Segunda, isto nos termos do estatuído na alínea b) do n.º2 da mesma cláusula, o segundo outorgante obriga-se a restituir a importância recebida do Município e referida na alínea a) do n.º2 da cláusula 2. Aprovar o relatório de atividade para proceder à transferência das verbas”.*

Minuta: Contrato-Programa, (alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I , Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), que tem como objeto – atividade integrada na XLI I – Festa da Amendoeira em Flor – 2024, entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Associação Juvenil Gustavo Filipe.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013



de 12 de setembro, na sua versão atual, depois de se verificar a sua regularidade financeira e consoante a realização das atividades propostas no Plano, tendo a Senhora Vereadora Dr^a Cíntia Libânia Oliveira Manso, deixado a seguinte observação: “*Acrescentaria uma cláusula no contrato nos seguintes termos : Caso não seja aprovado, pelo Município, o relatório previsto na alínea b) do n.º 1 da Cláusula Segunda, isto nos termos do estatuído na alínea b) do n.º 2 da mesma cláusula, o segundo outorgante obriga-se a restituir a importância recebida do Município e referida na alínea a) do n.º 2 da cláusula 2. Aprovar o relatório de atividade para proceder à transferência das verbas*”.

Minuta: Contrato-Programa, (alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), que tem como objeto – atividade integrada na XLI I – Festa da Amendoeira em Flor – 2024, entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, depois de se verificar a sua regularidade financeira e consoante a realização das atividades propostas no Plano, tendo a Senhora Vereadora Dr^a Cíntia Libânia Oliveira Manso, deixado a seguinte observação: “*Acrescentaria uma cláusula no contrato nos seguintes termos : Caso não seja aprovado, pelo Município, o relatório previsto na alínea b) do n.º 1 da Cláusula Segunda, isto nos termos do estatuído na alínea b) do n.º 2 da mesma cláusula, o segundo outorgante obriga-se a restituir a importância recebida do Município e referida na alínea a) do n.º 2 da cláusula 2. Aprovar o relatório de atividade para proceder à transferência das verbas*”.

RELATÓRIO FINAL – Concurso Público para Empreitada - 23/23 – Reabilitação de Imóvel na Rua Major Caldeira, n.º 9-15, em Vila Nova de Foz Côa – 1º Direito.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o Relatório Final do procedimento por Concurso Público para Empreitada - 23/23 – Reabilitação de Imóvel na Rua Major Caldeira, n.º 9-15, em Vila Nova de Foz Côa – 1º Direito.



Concurso Público para Empreitada - Minuta: Contrato de “Reabilitação de Imóvel na Rua Major Caldeira, n.º 9-15, em Vila Nova de Foz Côa – 1.º Direito” – Por 209.947,77€.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a minuta do contrato do procedimento com a seguinte alteração proposta pela Senhora Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso: *“no parágrafo imediatamente anterior à clausula 1ª (início da segunda página do contrato) é referido que “o presente contrato, celebrado de acordo com o disposto nos arts. 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP)...”; a referência à norma legal está errada, os arts. 112º e ss. do CCP não tem nada a ver com a outorga dos contratos de adjudicação (mas sim à consulta prévia e ajuste directo). A referência certa é aos arts. 94º e seguintes do CCP”.*

Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre Arrendamento Rural de Campanha de Recolha de Azeitona – para o período de 2024 a 2029.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento nos termos da proposta mencionada e designar, os membros ali mencionados para integrarem a comissão para dirigir os trabalhos de arrematação.

Informação n.º 2/2024/DOMI/DV, do Técnico Superior, Eng.º Carlos Daniel Rosa Videira, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “22/23 – Pavimentação do Caminho da Serra em Touça (PSS)”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “22/23 – Pavimentação do Caminho da Serra em Touça (PSS)”.

Informação n.º 01/2024/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 198, localizado em “Pelo Freire”, na freguesia de Santa Comba, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Manuel José Almeida – Cabeça de casal da herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 198 localizado em “Pelo Freire”, na freguesia de Santa Comba, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Manuel José Almeida – Cabeça de casal da herança de, desde que do ato ou negócio não



resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Solicitação de autorização de repartição de encargos Plurianuais relativo ao procedimento n.º 5/2024 DAF – Fornecimento de serviços de dados, comunicação de voz “voip” e acesso internet.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e um voto contra da Senhora Vereadora, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

1ª Alteração Modificativa da Receita

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e um voto contra da Senhora Vereadora, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar o mapa de desempenho Orçamental e a 1.ª alteração Modificativa ao orçamento da Receita, no montante de 5.433.149,08€ (cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e nove euros e oito cêntimos), montante do saldo de gerência parte orçamental, de inscrições /reforços, nos termos do artigo 77º da Lei nº 82/2023 de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024) e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

1ª Alteração Modificativa da Despesa

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e um voto contra da Senhora Vereadora, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, concordar com a 1.ª alteração Modificativa ao orçamento da Despesa, no montante 5.433.149,08€ (cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e nove euros e oito cêntimos) de inscrições /reforços, nos termos do artigo 77º da Lei nº 82/2023 de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024) e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

1ª Alteração Modificativa do Plano Plurianual de Investimentos



Município de Vila Nova de Foz Côa

Morada - Praça do Município,
5150-642 Vila Nova de Foz Côa

E-mail - correio@cm-fozcua.pt
Telf - (+351) 279 760 400

NIF - 506 829 197



A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e da Senhora Vereadora, Dr.^a Ana Maria Proença Filipe e um voto contra da Senhora Vereadora, Dr.^a Cíntia Libânia Oliveira Manso, concordar com a 1.^a alteração Modificativa ao orçamento ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil euros) de inscrições/reforços, nos termos do artigo 77º da Lei nº 82/2023 de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024) e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

1ª Alteração Modificativa do Plano de Atividades Municipais

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e da Senhora Vereadora, Dr.^a Ana Maria Proença Filipe e um voto contra da Senhora Vereadora, Dr.^a Cíntia Libânia Oliveira Manso, concordar com a 1.^a alteração Modificativa ao orçamento ao Plano de Atividade Municipais, no montante de 1.196.149,08 € (um milhão, cento e noventa e seis mil, cento e quarenta e nove euros e oito cêntimos) de inscrições/reforços, nos termos do artigo 77º da Lei nº 82/2023 de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024) e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

Diário de Tesouraria n.º 24, de 2024-02-01.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência de público.

Encerramento da reunião:

E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

João Paulo Lucas Donas Botto Sousa
Ana Cristina Inteiro Guindeira



Município de Vila Nova de Foz Côa
 Morada - Praça do Município,
 5150-642 Vila Nova de Foz Côa

E-mail - correio@cm-fozcoa.pt
 Telef - (+351) 279 760 400

NIF - 504 831 197